

JUSTIFICATIVA ADICIONAL

PROJETO DE LEI 848 / 2015

Excelentíssimos Srs. Vereadores de Muriaé,

Antônio José Pereira de Oliveira, presidente do MURIAÉ-PREV, vem pelo presente apresentar justificativa para o Projeto de Lei 848 / 2015.

Cabe-se informar a Vossas Excelências que o objetivo desse projeto de lei é apenas adequar o orçamento do Fundo Previdenciário de Muriaé para executar convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal em forma de patrocínio financeiro para viabilizar a realização dos seguintes eventos:

- 1) Palestra para os servidores Municipais dia 28 de outubro de 2015;
- 2) 1º Encontro de RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social dias 25 e 26 de novembro de 2015;
- 3) 7º Encontro de Aposentados e Pensionistas do MURIAÉ-PREV dia 04 de dezembro de 2015.

É importante salientar que neste exercício de 2015 não terá outro convênio para executar, por isso estamos remanejando saldos orçamentários que já existem no orçamento desta instituição.

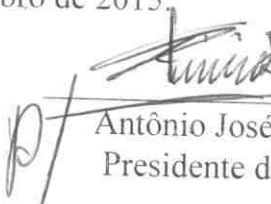
Só será possível realizar esses eventos se houver autorização legislativa, pois a Caixa Econômica Federal não pode efetuar esses pagamentos diretamente. Haverá ainda prestação de contas dos recursos que serão recebidos.

Destarte, é importante que Vossas Excelências aprovem o projeto supracitado para que se possa qualificar e levar a conhecimento dos servidores públicos de Muriaé e região assuntos referentes a regimes próprios de previdencia social.

A Presidencia do MURIAÉ-PREV está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Muriaé, 09 de outubro de 2015.


Pedro Alves Vieira Jr.
Contador
CRC/MG 90.900
Muriaé Prev
Antônio José Pereira de Oliveira
Presidente do MURIAÉ-PREV